ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES
SANTO AUGUSTO

Câmara Municipal de Vereadores
Santo Augusto / RS
PUBLICAÇÃO
AFIXADO em: 30/09/11
RETIRADO em: 26/10/11

PORTARIA N° 448, DE 30 DE SETEMBRO DE 2011.

Concede férias regulamentares ao servidor do cargo de Técnico em Contabilidade Adir Schreiber.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Augusto, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e considerando,

- que o servidor titular do Cargo de Técnico em Contabilidade desta Câmara Municipal, Adir Schreiber, completou o lapso temporal exigido para obtenção de gozo de férias relativa ao período de 18 de junho de 2009 a 17 de junho de 2010;

R E S O L V E:

Conceder 30(trinta) dias de férias, ao servidor **Adir Schreiber**, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade desta Câmara Municipal, a ser gozada no período de 01 a 30 de outubro de 2011.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Augusto/RS, 30 de setembro de 2011.

Ver. Horácio Ferrando Dronelles
Presidente

Registre-se e publique-se.

Ver. Jorge Luiz da Silva
Secretário